


8	LUVA M CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M" CX C/ 100 UND	CXA	600	38,86	23.316,00
9	LUVA P CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P" CX C/ 100 UND	CXA	600	38,86	23.316,00
10	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA CX C/ 50 UND	CXA	400	12,20	4.880,00
11	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 22X27CM, C/ 2 DOBRAS, BRANCO, PARA SUPORTE	PCT	200	31,42	6.284,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>83.122,00</b>
<b>MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIO DE SUTURA)</b>					
1	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 0, CX C/ 24 UND	CXA	20	204,35	4.087,00
2	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 1, CX C/ 24 UND	CXA	20	204,35	4.087,00
3	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 2-0, CX C/ 24 UND	CXA	20	204,35	4.087,00
4	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 3-0, CX C/ 24 UND	CXA	20	204,35	4.087,00
5	FIO DE SUTURA CAT-GUT CROMADO 4-0, CX C/ 24 UND	CXA	20	204,35	4.087,00
6	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 2-0 CX C/ 24 UND	CXA	70	204,35	14.304,50
7	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 3-0 CX C/ 24 UND	CXA	70	204,35	14.304,50
8	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 4-0 CX C/ 24 UND	CXA	70	204,35	14.304,50
9	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 5-0 CX C/ 24 UND	CXA	50	204,35	10.217,50
10	FIO DE SUTURA MONO-NYLON 6-0 CX C/ 24 UND	CXA	30	204,35	6.130,50
11	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	UND	200	204,35	40.870,00
12	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 1/2 CIRCULO CILINDRICA 4,0 CM ESTERIL.	UND	200	204,35	40.870,00
13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	UND	200	204,35	40.870,00
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM. 3/8 CIRCULO CILINDRICA 3,0 CM ESTERIL.	UND	200	204,35	40.870,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>243.176,50</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (VIDRARIAS, PIPETAS E MATERIAIS DE BANCADA)</b>					
1	ADAPTADOR P/ COLETA A VÁCUO	UND	10	0,56	5,60

2	AGULHA P/ VÁCUO 25X7	UND	8.000	0,68	5.440,00
3	AGULHA P/ VÁCUO 25X8	UND	8.000	0,68	5.440,00
4	BASTÃO DE VIDRO	UND	3	0,46	1,38
5	BERÇO PORTA LÁMINAS PARA COLORAÇÃO	UND	2	1,61	3,22
6	CABO DE BISTURI INOX N°03 OU 04	UND	5	15,70	78,50
7	CÁLICES PARA PARASITOLOGIA 250 ML	UND	10	49,75	497,50
8	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO	UND	2	138,28	276,56
9	LAMÍNULAS 24X32 C/ 100 UND	CX	2	10,97	21,94
10	MICROPIPETA MECÂNICA COM VOLUME VARIÁVEL 2 A 20UL - VOLUME 2/5,0/20UL	UND	6	555,49	3.332,94
11	MICROPIPETA MECÂNICA COM VOLUME VARIÁVEL 5 A 50UL - VOLUME 2/25/50UL	UND	6	555,49	3.332,94
12	ÓLEO PARA IMERSÃO C/100 ML	UND	5	33,37	166,85
13	PISSETA DE PLÁSTICO 500 ML	UND	6	7,23	43,38
14	PIPETA AUTOMÁTICA C/ 10 MICRO LITROS	UND	6	152,58	915,48
15	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 100 ML	UND	1	225,72	225,72
16	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 1000 ML	UND	1	225,72	225,72
17	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 2000 ML	UND	1	225,72	225,72
18	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 200 ML	UND	1	225,72	225,72
19	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 20 ML	UND	1	225,72	225,72
20	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 250 ML	UND	1	225,72	225,72
21	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 25 ML	UND	1	225,72	225,72
22	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 05 ML	UND	1	225,72	225,72
23	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 500ML	UND	1	225,72	225,72
24	PIPETA SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO COM DESCARTADOR 50 ML	UND	1	225,72	225,72
25	PLACA ESCAVADA DE KANKLEINP P/ VDLR	UND	2	108,77	217,54
26	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (100-1000 UL)/C/1000	PCT	2	63,35	126,70
27	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO (5-200 UL)/C/1000	PCT	2	24,10	48,20
28	PONTEIRAS P/PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICA VOLUME FIXO 1.000 ML	PCT	2	63,35	126,70
29	RELÓGIO DESPERTADOR (TIMER) PARA LABORATÓRIO	UND	2	35,84	71,68
30	SOLUÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 5%	LT	2	117,42	234,84

31	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA	UND	2	134,42	268,84
32	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM <sup>2</sup>	UND	2.300	0,19	437,00
33	TUBO DE VÁCUO TAMPA AMARELA C/ GEL SEPARADOR	UND	5.000	1,51	7.550,00
34	TUBO DE VÁCUO TAMPA ROXA COM EDTA	UND	5.000	0,99	4.950,00
35	TUBO DE VÁCUO TAMPA VERMELHA SEM EDTA	UND	1.000	1,08	1.080,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>36.924,99</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COLETA E LIMPEZA)</b>					
1	ABSORVENTE ADESIVO BLOOD STOP, CX COM 500 UND	CXA	80	38,38	3.070,40
2	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	UND	5.000	0,65	3.250,00
3	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLASTICO, DESCARTAVEL 50 A 80 ML. ESTERIL, COLETA DE URINA.	UND	600	0,69	414,00
4	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTEPAPELÃO 1.5 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	50	4,99	249,50
5	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTEPAPELÃO 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	100	8,27	827,00
6	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTEPAPELÃO 7 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVEL.	UND	100	5,86	586,00
7	ESCOVA REDONDA GRANDE P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5	11,86	59,30
8	ESCOVA REDONDA MÉDIA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5	11,86	59,30
9	ESCOVA REDONDA PEQUENA P/ LAVAGEM DE TUBOS	UND	5	11,86	59,30
10	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA	UND	40	19,50	780,00
11	LÂMINA C/ EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 UND	CXA	10	8,89	88,90
12	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CXA	1	53,04	53,04
13	MÁSCARA N95	UND	200	4,12	824,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>10.320,74</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (DRENO)</b>					
1	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LATE ATÓXICO COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 2 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	3,15	252,00
2	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LÁTEX ATÓXICO, COM PÓBIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 3 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	3,46	276,80



3	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE LATEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL COM GAZE Nº 1, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	80	2,69	215,20
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>744,00</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESCALPE)</b>					
1	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER UNIDADE CÔNICO RÍGIDO Nº21, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	20.000	0,40	8.000,00
2	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº25, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA DESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF UNIVERSAL	UND	15.000	0,40	6.000,00
3	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº23, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	18.000	0,40	7.200,00
4	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº27, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	1.000	0,40	400,00
5	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPONENTES SOLDADOS IDENTIF	UND	1.000	0,40	400,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>22.000,00</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (INDICADOR)</b>					
1	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A	CXA	10	7.628,80	76.288,00

	VAPOR.CX C/50					
2	INDICADOR QUIMICO, CLASSE II INTERNO. BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CX C/50	CXA	10	3.278,00	32.780,00	
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>109.068,00</b>	
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MICRONEBULIZADOR)</b>						
1	MICRONEBULIZADOR ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	60	12,47	748,20	
2	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	60	12,47	748,20	
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>1.496,40</b>	
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA)</b>						
1	LUVA CIRÚRGICA LATE NATURAL 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSWPTICA	PAR	1.500	2,16	3.240,00	
2	LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL AÓXICA DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORMENORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	2.000	2,16	4.320,00	
3	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADAC/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	4.000	2,16	8.640,00	
4	LUVA CIRÚRGICA LATEXNATURAL 6,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	2.000	2,16	4.320,00	
5	LUVA CIRURGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA DESCARTÁVEL ANATOMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	1.000	2,16	2.160,00	
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATIRAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTAVEL, FORMATO ANATÔMICO	CXA	500	2,16	1.080,00	

	RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.				
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE, G LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	300	2,16	648,00
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CXA	500	39,24	19.620,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>44.028,00</b>
<b>MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES)</b>					
1	ÁCIDO ÚRICO LIQUIDIFORM CAT. 73 URICASE - REAÇÃO DE TRINDER, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	10	111,98	1.119,80
2	ALBUMINA	KIT	10	93,24	932,40
3	ASLO	KIT	10	271,53	2.715,30
4	BETA TESTE PLUS C/ 50	KIT	30	135,45	4.063,50
5	CITRATO ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	10	10,96	109,60
6	COLESTEROL HDL, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	10	38,37	383,70
7	CREATININA COLORIMÉTRICA	KIT	10	93,24	932,40
8	EDTA ANTICOAGULANTE, FRASCO COM 10ML	UND	50	10,96	548,00
9	ETER ETÍLICO P.A.	UND	1	77,18	77,18
10	FERRO SÉRICO COLOR	KIT	3	72,76	218,28
11	FORMAL 10%	UND	1	19,72	19,72
12	FOSFATASE ALCALINA	KIT	10	181,94	1.819,40
13	GAMA GT	KIT	10	219,93	2.199,30
14	GLICOSE ENZIMÁTICA, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	20	137,03	2.740,60
15	GRUPO SANGUÍNEO ANTI A	UND	10	43,16	431,60
16	GRUPO SANGUÍNEO ANTI AB	UND	10	43,16	431,60
17	GRUPO SANGUÍNEO ANTI B	UND	10	43,16	431,60
18	GRUPO SANGUÍNEO ANTI D	UND	10	88,51	885,10
19	HBSAG TESTE RÁPIDO, COM 20 TESTES	KIT	40	193,73	7.749,20
20	HCV TESTE RÁPIDO COM 20	KIT	40	196,56	7.862,40
21	HIV C/ 25 TESTES	KIT	40	193,41	7.736,40
22	LÁTEX PCR C/ 100 TESTES	UND	10	181,94	1.819,40
23	ÓLEO MINERAL	LT	5	6,90	34,50
24	PANÓTICO RÁPIDO COLORAÇÃO DIFERENCIAL	KIT	10	92,61	926,10



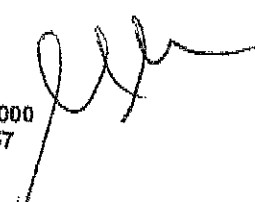
25	PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	5	96,39	481,95
26	QUALITROL 2H-CAT 202(SORO CONTROLE)	KIT	1	185,85	185,85
27	REUMALÁTEX MÉTODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, REAGENTE PRONTO PARA O USO. RELAÇÃO AMOSTRA REAGENTE: 40UL, SENSIBILIDADE: 200UI/ ML	KIT	10	134,35	1.343,50
28	TIRAS PARA UROANÁLISE	TUB	40	103,95	4.168,00
29	TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	10	181,94	1.819,40
30	TRANSAMINASE PIRÚVICA TGP C/ 60 TESTES, PRONTO USO (CINÉTICO)	KIT	10	181,94	1.819,40
31	TRIGLICÉRIDESENZIMÁTICO 100ML	KIT	20	266,61	5.332,20
32	URÉIA C/ 500 TESTES - ENZIMÁTICO	KIT	20	197,98	3.959,60
33	VDRL C/ 6ML	KIT	10	154,04	1.540,40
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>66.827,38</b>
<b>MATERIAL PARA RAIOS X</b>					
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	ROL	150	27,30	4.095,00
2	ATADURA GESSADA 10 CM CX COM 20 UND.	CXA	20	70,56	1.411,20
3	ATADURA GESSADA 20 CM CX COM 20 UND.	CXA	20	185,98	3.719,60
4	AVENTAL PLUMBÍFERO PADRÃO, 110X60MM 0,50PB	UND	2	1.240,85	2.481,70
5	COLGADURA 18 X 24	UND	10	312,63	3.126,30
6	COLGADURA 24 X 30	UND	10	312,63	3.126,30
7	COLGADURA 30 X 40	UND	10	312,63	3.126,30
8	COLGADURA 35 X 35	UND	10	312,63	3.126,30
9	COLIMADOR, COM PROTEÇÃO DE ATÉ 150KV; ROTAÇÃO DO FOCO DE 360 GRAUS; LÂMPADA DE PROTEÇÃO ALÓGENA DE 12 VOLTS E 55W; FRENTE DE ACRÍLICO COM TRAÇO PRETO; TRILHOS PARA INSTALAÇÃO DE CONE RADIOGRÁFICO E/OU FILTROS ESPECIAIS.	UND	1	6.853,08	6.853,08
10	EXAUSTOR PARA CÂMARA ESCURA CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, TOTALMENTE À PROVA DE LUZ, COM MOTOR APROXIMADAMENTE DE 1280RPM, DIM. MÍNIMAS 30X30X45CM	UND	1	2.554,78	2.554,78
11	FILME PARA RAIOS-X 18 X 24 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	30	236,57	7.097,10
12	FILME PARA RAIOS-X 24 X 30 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	30	344,45	10.333,50
13	FILME PARA RAIOS-X 30 X 40 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	30	574,08	17.222,40
14	FILME PARA RAIOS-X 35 X 35 CX C/ 100 PELÍCULAS	CXA	30	599,50	17.985,00
15	FILME PARA RAIOS-X 35 CM, 43 CM CX	CXA	6	728,13	4.368,78

	C/100				
16	FILME PARA RAIÓ-X, 18 CM, 13 CM CX C/100	CXA	6	119,60	717,60
17	FIXADOR PARA RAIÓ-X GALÃO DE 13,5L	GAL	15	474,51	7.117,65
18	PORTA AVENTAL DE PAREDE TIPO CABIDE PARA 3 AVENTAIS	UND	1	1.321,31	1.321,31
19	PROTETOR DE GÓNODAS: AJUSTÁVEIS NA CINTURA COM FECHO DE ENGATE, 0,50MM/PB, CONJUNTO COM 3 PEÇAS: P-M-G.	UND	2	1.993,67	3.987,34
20	PROTETOR DE TIREÓIDE CONVENCIONAL ADULTO, 0,50 PB	UND	2	384,93	769,86
21	REVELADOR PARA RAIÓ-X GALÃO DE 13,5L	GAL	15	474,51	7.117,65
22	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LTR	50	11,96	598,00
23	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (G)	PCT	10	28,70	287,00
24	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (M)	PCT	10	24,76	247,60
25	SALTOS DE BORRACHA PARA BOTAS GESSADAS (P)	PCT	10	22,60	226,00
26	CHASSI 18X24	UND	2	657,29	1.314,58
27	CHASSI 24X30	UND	2	779,79	1.559,58
28	CHASSI 30X40	UND	2	1.080,62	2.161,24
29	CHASSI 35X35	UND	2	1.080,62	2.161,24
30	DOSIMETRO P/ RX	UND	12	8.955,65	107.467,80
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>227.681,79</b>
<b>MATERIAL PARA FISIOTERAPIA</b>					
1	ÁLCOOL A 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	240	10,83	2.599,20
2	APARELHO DE INFRA VERMELHO COM PEDESTAL, LÂMPADA E REGULAGEM DE ALTURA	UND	3	1.416,39	4.249,17
3	APARELHO DE TENS FES - 4 CANAIS	UND	2	4.117,12	8.234,24
4	APARELHO DE ULTRASSON P/ FISIOTERAPIA	UND	2	3.635,42	7.270,84
5	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO EM AÇO PINTADO	UND	2	633,27	1.266,54
6	BOLA CRAVO CRESPA - GRANDE - BOLINHA PARA PROPRIOCEPÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA, MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E CORPO	UND	30	47,17	1.415,10
7	BOLA DENTE DE LEITE - PINGO DE LEITE - 70G - PARA EXERCÍCIOS, BRINCADEIRAS E ATIVIDADES LÚDICAS	UND	12	31,20	374,40
8	BOLSA TÉRMICA GEL MERCUR - MÉDIA	UND	12	42,12	505,44
9	CABO TENS CONVENCIONAL	UND	10	56,97	569,70
10	CABO TENS DIGITAL	UND	10	56,97	569,70
11	CANELEIRAS 2KGC/ VELCRO	PAR	6	52,23	313,38
12	COLCHONETE REVESTIDO COM NAPA. TAM 1,00X0,80X0,05 CM	UND	20	202,80	4.056,00



13	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO, FIXO DE PLÁSTICO BRANCO	UND	5	202,80	1.014,00
14	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 5X9CM C/ 4 UND	PCT	10	83,40	834,00
15	ELETRODOS AUTO ADESIVOSPARA TENS 8X13CM C/ 2 UND	PCT	10	82,15	821,50
16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX 4,5M	TUB	100	13,73	1.373,00
17	GEL CONDUTOR P/ FISIOTERAPIA GALÃO DE 5 KG	GAL	10	40,34	403,40
18	HAND GRIP COM CONTADOR ANOLÓGICO	UND	10	147,01	1.470,10
19	LÂMPADA P/ INFRAVERMELHO	UND	5	942,99	4.714,95
20	LUIVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UND	CXA	60	39,75	2.385,00
21	MACA C/ COLCHÃO	UND	3	848,23	2.544,69
22	MASCARA TRIPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL CX C/ 50 UND	CXA	30	12,48	374,40
23	ROLO DE ESPUMA PARA FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E POSICIONAMENTO GRANDE 20X60CM	UND	5	258,74	1.293,70
24	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE 1L	LTR	40	12,48	499,20
25	TATAME EM E.V.A. COM ENCAIXE - BORRACHA PARA PISO ESPORTIVO, JUDÔ, YOGA, EXERCÍCIOS FÍSICOS - 100X100CM E 2 CM DE ESPESSURA	UND	10	81,74	817,40
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>49.969,05</b>
<b>MATERIAL CIRURGICO INSTRUMENTAL</b>					
1	PINÇA ALLES 15 CM	UND	70	52,36	3.665,20
2	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM C/ DENTE	UND	70	22,33	1.563,10
3	PINÇA ANATÔMICA 14,5CM S/ DENTE	UND	70	22,33	1.563,10
4	PINÇA AUXILIAR MÉDIA S/ DENTE (P/ CURATIVO)	UND	70	46,20	3.234,00
5	PINÇA CRILLE (CURVA) 14 CM	UND	70	46,57	3.259,90
6	PINÇA CRILLE (RETA) 14 CM	UND	70	46,57	3.259,90
7	PINÇA HALSTD (CURVA) 12 CM	UND	70	40,81	2.856,70
8	PINÇA HALSTD (RETA) 12CM	UND	70	40,81	2.856,70
9	PINÇA KELLY (CURVA) 14CM	UND	70	46,57	3.259,90
10	PINÇA KELLY (RETA) 14CM	UND	70	46,57	3.259,90
11	PINÇA KOCHER (CURVA) 14CM	UND	70	62,13	4.349,10
12	PINÇA KOCHER (RETA) 14CM	UND	70	62,13	4.349,10
13	PINÇA KOCHER MÉDIA S/ DENTE	UND	70	66,13	4.629,10
14	PINÇA MOSQUITO 12 CM, HALSTEAD COM SERRILHA RETA	UND	70	40,81	2.856,70
15	PINÇA PEAN 14CM	UND	70	62,13	4.349,10
16	PINÇA WINTER GRANDE	UND	70	185,79	13.005,30
17	PINÇA WINTER PEQUENA	UND	70	171,40	11.998,00
18	PORTA AGULHA 16CM	UND	70	56,37	3.945,90

19	TESOURA ÍRIS CURVA 11CM	UND	70	28,65	2.005,50
20	TESOURA ÍRIS RETA 11 CM	UND	70	28,65	2.005,50
21	TESOURA MAYO CURVA, C/ 15 CM	UND	70	56,37	3.945,90
22	TESOURA MAYO RETA, C/ 15 CM	UND	70	56,37	3.945,90
23	TESOURA RETA P/ RETIRAR PONTOS	UND	70	56,37	3.945,90
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>94.109,40</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>					
1	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA: 1870 X 1800 MM ABERTO	UND	2	770,00	1.540,00
2	CADEIRA DE RODA P/ HIGIENE HOSPITALAR	UND	5	409,15	2.045,75
3	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	UND	10	908,11	9.081,10
4	COLCHÃO D'ÁGUA NORMAL, UNIFORME E CAPAZ DE PREVINIR ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS DE PRESSÃO - 190 CM X 90 CM INDEFORMÁVEL E HIGIÊNICO. FÁCIL LIMPEZA.	UND	10	399,17	3.991,70
5	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE MÍNIMA 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M X 0,80 M.	UND	10	215,60	2.156,00
6	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 33 REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1,90M X 0,90M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	20	1.694,00	33.880,00
7	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1,90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	10	1.170,40	11.704,00
8	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	2	169,40	338,80
9	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML	UND	7	65,54	458,78
10	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	2	152,67	305,34



11	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS.	UND	1	44.592,86	44.592,86
12	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	2	1.038,95	2.077,90
13	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANCA	UND	10	147,84	1.478,40
14	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	10	190,96	1.909,60

15	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO-DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO. PAÇOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	27,72	277,20
16	ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM	UND	2	1.170,40	2.340,80
17	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM	KIT	22	722,94	15.904,68
18	LARINGOSCÓPIO ADULTO (CONJUNTO), CABO EM AÇO INOX, COM COMPARTIMENTO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, COM TAMPA DE ROSQUEAR E MOLA EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM DUAS LAMINAS RETAS Nº 3,4, E TRÊS LÂMINAS CURVAS Nº 2,3,4 (PEÇA ÚNICA EM AÇO INOX), COM EXTREMIDADE REDONDA, COM LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM LUZ FRIA, COM PINO DE AÇO, SUBSTITUÍVEL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM, FECHADA COM ZIPER. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA, CONSTAR TODOS OS DADOS DO PRODUTO E REGISTROS NOS ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.	UND	1	1.592,57	1.592,57
19	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEO (CONJUNTO), AUTOCLAVAVEL, CABO EM AÇO INOX, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, COM COMPARTIMENTO PARA PILHAS COM TAMPA, COM LAMINAS RETAS EM AÇO INOX FOSCO TAMANHO 00, 0, 1, 2, CURVAS E TAMANHO 00, 0, 1, 2 RETAS, COM LÂMPADA ESPECIAL DE LUZ FRIA COM ALTA LUMINOSIDADE TIPO FIBRA ÓTICA, COM PINO DE AÇO, ISENTO DE PONTOS DE SOLDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA (ESTOJO), INCLUI: MANUAL INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 01 ANO	UND	1	1.823,94	1.823,94

20	<p>MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL ECG, DESCRIÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO; TELA: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE E DEFINIÇÃO DE PONTO NO MÍNIMO 320X240 (TREZENTOS E VINTE POR DUZENTOS E QUARENTA) PONTOS ; DOT PITCH DE NO MÍNIMO 0,33 ( ZERO VIRGULA TRINTA E TRÊS)MM, BLACK LIGHT LÂMPADA CCFL; VISUALIZAÇÃO DO SINAL: CONTINUO OU CONGELADO; CURVAS: ECG E TENDÊNCIA (MEMÓRIA); VELOCIDADE DE VARREDURA: DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) OU 50 (CINQUENTA) MM/S; DERIVAÇÕES: DE NO MÍNIMO I(UM), II(DOIS), III(TRÊS),AVR, AVL, AVF, V E CAL; AJUSTE DE SENSIBILIDADE:DE NO MÍNIMO N/4,N /2,N E 2N (N BARRA QUATRO), N (BARRA DOIS) E (DOIS N); INDICADOR AUDIOVISUAL DE QRS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO: RANGE DE NO MÍNIMO 30-254 (TRINTA TRAZO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) BPM PRECISÃO DE NO MÍNIMO +/- 3% (TRÊS) POR CENTO; AJUSTE GERAL: RELÓGIO, DATA, SOM DE ALARME, SOM DE PULSO DO QRS, CONTRASTE DO DISPLAY, FREQUÊNCIA CARDÍACA MÁXIMA E MÍNIMA; ALARMES: BATERIA FRACA, TAQUICARDIA, BRAQUICARDIA, ELETRO SOLTO, SEM PULSO; SEGURANÇA DO PACIENTE: ENTRADA FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFRIBILADOR E APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: DE NO MÍNIMO &gt; 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) MOHM; REJEIÇÃO DE MODO COMUM: &gt;90 (NOVENTA) DB; SAÍDA: PULSO DE QRS; ALIMENTAÇÃO:110/220 (CENTO E DEZ BARRA DUZENTOS E VINTE)V - 50/60 (CINQUENTA BARRA SESSENTA) HZ AUTOMÁTICO; PORTÁTIL: BATERIA RECARREGÁVEL: NO MÍNIMO 120(CENTO E VINTE) MINUTOS DE USO CONTINUO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE; MANUAL DO APARELHO; COM REGISTRO NA ANVISA</p>	UND	1	36.503,54	36.503,54
21	<p>NEBULIZADOR P/ COMBATE AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA</p>	UND	7	431,20	3.018,40



22	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,6 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX. DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE: 1, 2, 3, 4, 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA	UND	2	5.068,94	10.137,88
23	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL ADULTA	PAR	6	1.034,51	6.207,06
24	PAR DE PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTRA-OPERATÓRIA ESTERILIZÁVEL PEDIÁTRICA	PAR	6	1.034,51	6.207,06
25	PERA PEQUENA ELETROCARDIOGRAMA	P/ UND	50	23,72	1.186,00
<b>VALORESTIMADO</b>					<b>200.759,36</b>
<b>MATERIAL PARA RESGATE</b>					
1	AMBU ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	420,53	841,06
2	AMBU INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO	UND	2	420,53	841,06
3	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	2	3.613,15	7.226,30
4	CÂNULA DE GUEDAL G	UND	20	8,97	179,40
5	CÂNULA DE GUEDAL M	UND	20	8,97	179,40
6	CÂNULA DE GUEDAL P	UND	20	8,97	179,40
7	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUEÍIA. TAMANHO G	UND	5	54,32	271,60
8	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUEÍIA. TAMANHO M	UND	5	54,32	271,60
9	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUEÍIA. TAMANHO P	UND	5	54,32	271,60

10	IMOBILIZADOR DE CABEÇA - CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA	UND	1	460,77	460,77
11	KED ADULTO	UND	2	845,94	1.691,88
12	KED INFANTIL	UND	2	845,94	1.691,88
13	LARINGOSCÓPIO C/3 LÂMINAS	UND	1	1.122,55	1.122,55
14	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE BOLSO	UND	4	1.109,10	4.436,40
15	PRANCHA DE MADEIRA, PARA PRIMEIROS SOCORROS, LONGA, MEDINDO 1,83 X 46,5CM, 03 CINTOS, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ, COM CORRIMÕES PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DEVIDAMENTE CALÇADA COM DUAS HASTES PARALELAS, PARA EVITAR O TOTAL CONTATO DA PRANCHA COM O SOLO. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS) QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA VIA RAIOS X, CINTOS EM MATERIAIS TRANSPARENTES (POLIPROPILENO), BEM COMO AS FIVELAS. ESTAS FIXAM-SE AUTOMATICAMENTE, COM LIBERAÇÃO RÁPIDA. ACOMPANHA JOGO DE CINTO - 3 TIRAS	UND	2	1.308,30	2.616,60
16	TALAS (IMOBILIZANTES) MEMBROS SUPERIOR E INFERIOR (ADULTO E INFANTIL)	UND	8	37,69	301,52
<b>VALOR ESTIMADO</b>					<b>22.583,02</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL)</b>					
1	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	120	108,50	13.020,00
2	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	150	108,50	16.275,00
3	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20M X LARGURA 1,20M, COR BRANCA	UND	150	108,50	16.275,00
<b>VALORESTIMADO</b>					<b>45.570,00</b>

RELAÇÃO DOS ITENS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

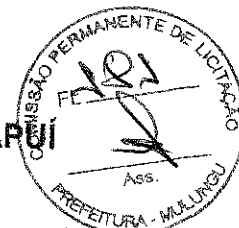
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
<b>MEDICAMENTOS (AMPOLAS)</b>					
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	500	11,40	5.700,00
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	500	4,62	2.310,00
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	5.000	0,40	2.000,00
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	1.000	8,01	8.010,00
5	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	1.000	27,72	27.720,00
6	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	500	18,48	9.240,00
7	CEFTRIAXONA 1G	AMP	1.000	18,48	18.480,00
8	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	500	3,70	1.850,00
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2% AMPOLA 20ML	AMP	500	6,81	3.405,00
10	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	5.000	1,54	7.700,00
11	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	5.000	1,51	7.550,00
12	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	3.000	1,23	3.690,00
13	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	500	6,16	3.080,00
14	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	500	12,78	6.390,00
15	HIOSCINA + DIPIRONA 5ML	AMP	3.000	3,33	9.990,00
16	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1.000	2,93	2.930,00
17	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	25	2.772,00	69.300,00
18	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	500	16,94	8.470,00
19	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	3.000	0,93	2.790,00
20	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	1.000	0,53	530,00
21	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000	0,62	620,00
22	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	2.000	1,48	2.960,00
23	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	2.000	1,79	3.580,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>208.295,00</b>
<b>MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS)</b>					
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	5.000	4,62	23.100,00
2	BETADINE 24MG	CPR	5.000	2,32	11.600,00
3	CILOSTAZOL 50MG	CPR	2.500	1,70	4.250,00
4	CINARIZINA 75MG	CPR	5.000	1,19	5.950,00
5	CLORTALIDONA 25MG	CPR	2.000	1,40	2.800,00
6	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	1.000	2,53	2.530,00
7	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500MG	CPR	2.000	5,96	11.920,00
8	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG	CPR	2.800	6,35	17.780,00
9	INDOMETACINA 50MG	CPR	1.500	2,47	3.705,00
10	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	1.000	0,83	830,00
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	10.000	4,77	47.700,00
12	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/100MG	CPR	2.000	8,14	16.280,00
13	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	2.000	15,35	30.700,00
14	METFORMINA 500MG XR	CPR	10.000	0,45	4.500,00



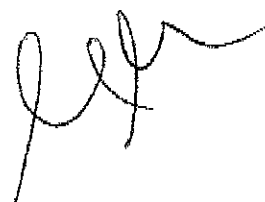
15	METFORMINA 850MG	CPR	20.000	1,52	30.400,00
16	NIFEDIPINA 10MG	CPR	1.000	0,90	900,00
17	NIFEDIPINA 20MG	CPR	1.000	0,66	660,00
18	NIMESULIDA 100MG	CPR	25.000	0,45	11.250,00
19	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	3.500	8,17	28.695,00
20	RAMIPRIL 5MG	CPR	3.000	7,99	23.970,00
21	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	3.000	7,60	22.800,00
22	TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	2.500	4,92	12.300,00
23	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	3.000	7,03	21.090,00
24	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/12,5/5MG	CPR	1.500	12,28	18.420,00
25	LOSARTANA POTÁSSICA 100+25MG	CPR	5.000	3,88	19.400,00
26	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	5.000	25,90	129.500,00
27	BEPANTOL DERMA	TB	150	59,45	8.917,50
28	FISIOGEL LOCAO FR 400ML	FR	150	297,70	44.655,00
29	ELIDEL CREME	TB	80	90,06	7.204,80
30	OTOCONAZOL POMADA	TB	5.000	7,21	36.050,00
31	AVENO BABY SABONETE	FR	200	106,38	21.276,00
32	HIDROXIZINE XAROPE	FR	1.000	53,82	53.820,00
33	APTAMIL PEPTI	LATA	200	104,30	20.860,00
34	NEO CATE	LATA	200	655,60	131.120,00
35	RISEDRONATO 35MG	CPR	1.000	77,06	77.060,00
36	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	3.000	148,70	446.100,00
37	NEO ADVANCED	LATA	200	565,90	113.180,00
38	PREGOMIM	LATA	200	295,02	59.004,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>1.522.177,30</b>
<b>MEDICAMENTOS (FRASCOS)</b>					
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%	FRS	5	253,05	1.265,25
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	5.000	9,27	46.350,00
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	5.000	9,15	45.750,00
4	CLORETO DE POTASSIO 6% C/ 100ML	FRS	2.000	9,00	18.000,00
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	5.000	3,96	19.800,00
6	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	5.000	18,00	90.000,00
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	3.000	48,86	145.980,00
8	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	30	36,00	1.080,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>368.225,25</b>
<b>MEDICAMENTOS (TUBOS)</b>					
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	2.000	1,21	2.420,00
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	300	33,59	10.077,00
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	1.500	4,23	6.345,00
4	SAF GEL	TB	100	124,09	12.409,00
5	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	1.000	7,22	7.220,00

TOTAL ESTIMADO					38.471,00
<b>MEDICAMENTOS (CONTROLADOS)</b>					
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	15.000	1,34	20.100,00
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	15.000	2,16	32.400,00
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	3.000	2,16	6.480,00
4	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	15.000	0,92	13.800,00
5	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	2.000	10,52	21.040,00
6	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	CPR	3.000	2,26	6.780,00
7	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	5.000	24,09	120.450,00
8	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG	CPR	3.000	1,22	3.660,00
9	MIDAZOLAN 15MG	CPR	1.000	6,38	6.380,00
10	NEULEPTIL 1%	GOT	1.000	21,84	21.840,00
11	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	5.000	1,98	9.900,00
12	RISPERIDONA 2MG	CPR	5.000	2,62	13.100,00
13	SERTRALINA 50MG	CPR	8.000	0,76	6.080,00
14	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	1.500	4,39	6.585,00
15	SERTRALINA 100MG	CPR	8.000	1,37	10.960,00
16	MEMANTADINA 10MG	CPR	2.000	21,90	43.800,00
17	NEULEPTIL 4%	FR	1.000	42,30	42.300,00
18	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CPR	2.000	21,75	43.500,00
19	CLOBAZAM 10MG	CPR	2.000	1,68	3.360,00
20	TRILEPTAL 6%	FR	200	84,97	16.994,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>449.509,00</b>
<b>MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES)</b>					
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML,	AMP	1.000	7,18	7.180,00
2	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML ESTÉRIL.	AMP	500	8,11	4.055,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	1.000	5,24	5.240,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	4.000	6,08	24.320,00
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML. ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	2.000	5,15	10.300,00
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML.	AMP	500	7,02	3.510,00
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	500	8,27	4.135,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>58.740,00</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS)</b>					
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTECTOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	500	12,48	6.240,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTECTOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	300	12,48	3.744,00

15	SCALP NO 19: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	50	40,30	2.015,00
16	SCALP NO 21: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	400	40,30	16.120,00
17	SCALP NO 23: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	400	40,30	16.120,00
18	SCALP NO 25: COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDEFINA, SILICONIZADA, BIZEL BIANGULADO ETRIFACETADO C/PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL C/CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL FIRME, C/PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CX. C/ 100 UND	CXA	200	40,30	8.060,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>144.812,50</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CLINICO)</b>					
1	APARELHO INDICADOR DE UMIDADE E TEMPERATURA (THERMO HIGROMETRO)	UND	8	154,10	1.232,80
2	ESTETOSCÓPIO: OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	36,26	725,20
3	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO / INFANTIL (MANGUEIRA E MÁSCARA)	UND	60	13,06	783,60
4	TENSIÔMETRO DE BRAÇO COM RELÓGIO, MANGUITO E PERA	UND	130	155,97	20.276,10
5	TENSIÔMETRO DE BRAÇO INFANTIL C/ RELÓGIO, MANGUITO E PÉRA	UND	40	155,97	6.238,80
6	TENSIÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO MÓVEL	UND	12	1.496,41	17.956,92



7	TERMÔMETRO CLÍNICO DE LÍQUIDO EM VIDRO, DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; ENCHIMENTO A MERCÚRIO; ESCALA INTERNA; MODELO OVAL; LEITURA DIRETA	UND	500	23,57	11.785,00
8	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA: MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. MARCAÇÃO DA TEMPERATURA EM °C OU EM °F, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C ~ +70°C., FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C ~ +70°C., DIMENSÕES MÍNIMA: 6,4 X 8,5 X 2,2 CM., PLÁSTICO PS.	UND	20	135,29	2.705,80
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>61.704,22</b>
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LÁTEX)</b>					
1	LÁTEX NO200 BORRACHA	MET	100	4,67	467,00
2	LÁTEX NO204 BORRACHA	MET	100	10,68	1.068,00
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	500	2,13	1.065,00
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	500	2,13	1.065,00





5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR	PAR	500	2,13	1.065,00
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, COM PULSO, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS PAR.	PAR	300	2,13	639,00
7	LUVA G CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "G" CX C/ 100 UND	CXA	300	38,86	11.658,00
8	LUVA M CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "M" CX C/ 100 UND	CXA	600	38,86	23.316,00
9	LUVA P CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, IMPERMEÁVEL E NÃO ESTERILIZADA. TAMANHO "P" CX C/ 100 UND	CXA	600	38,86	23.316,00
10	MASCARA DESC. C/ ELÁSTICO TRIPLA CAMADA CX C/ 50 UND	CXA	600	12,20	7.320,00
11	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 22X27CM, C/ 2 DOBRAS, BRANCO, PARA SUPORTE	PCT	300	31,42	9.426,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>80.405,00</b>

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ESCALPE)					
1	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES FLEXIVEIS, CONECTOR LUER UNIDADE CÔNICO RIGIDO Nº21, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	2.000	0,40	800,00
2	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO Nº25, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA DESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF UNIVERSAL	UND	2.000	0,40	800,00
3	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO Nº23, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPON SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	2.000	0,40	800,00
4	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RIGIDO Nº27, CÂNULA INOX SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPN SOLDADOS IDENTIF COR UNIVERSAL	UND	1.000	0,40	400,00
5	ESCALPE TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXIVEL, ASAS LEVES FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19G, CÂNULA AÇO INOX SILICONIZADA ATRAUMÁTICA, PAREDES ESTÉRIL DESCARTÁVEL BISEL TRIFACETADO TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO COMPONENTES SOLDADOS IDENTIF	UND	1.000	0,40	400,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					
<b>3.200,00</b>					
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (INDICADOR)					
1	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COMMEIO DE CULTURA BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTAS EM 3 HORAS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/50	CXA	10	7.628,80	76.288,00
2	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II INTERNO, BOWIE DICK FOLHA PARA TESTE, UNIDADE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX C/50	CXA	10	3.278,00	32.780,00

TOTAL ESTIMADO				109.068,00	
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MICRONEBULIZADOR)</b>					
1	MICRONEBULIZADOR ADULTO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	40	12,47	498,80
2	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO MÁSCARA EM PVC ATÓXICO COPO ADAPTÁVEL EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2	UND	40	12,47	498,80
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>997,60</b>	
<b>MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVA)</b>					
1	LUVA CIRÚRGICA LATE NATURAL 8,5 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	500	2,16	1.080,00
2	LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL 7, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL AÓXICA DESCARTÁVEL ANATÔMICO CONFORMENORMA ABNT C/ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	500	2,16	1.080,00
3	LUVA CIRÚRGICA LATEX NATURAL, 7,5 ESTÉRIL COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADAC/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	500	2,16	1.080,00
4	LUVA CIRÚRGICA LATEXNATURAL 6,5, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO DESCARTÁVEL, ANATÔMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	500	2,16	1.080,00
5	LUVA CIRÚRGICA, LATEX NATURAL, 8, ESTERIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA DESCARTÁVEL ANATOMICO CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	500	2,16	1.080,00
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATIRAL INTEGRO E UNIFORME MEDIO,M LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTAVEL, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE Á TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	500	2,16	1.080,00

7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME GRANDE, G LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL ATÓXICA, AMBIDESTRA DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID.	CXA	300	2,18	648,00
8	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA AMBIDESTRA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/ 100 UNID. TAMANHO P	CXA	500	39,24	19.620,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>26.748,00</b>
<b>MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS)</b>					
1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1011	UND	400	3,53	1.412,00
2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1012	UND	400	3,53	1.412,00
3	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1014	UND	400	3,53	1.412,00
4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1015	UND	400	3,53	1.412,00
5	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N. 1016	UND	400	3,53	1.412,00
6	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UND	400	3,53	1.412,00
7	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UND	400	3,53	1.412,00
8	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3195 F	UND	200	3,53	706,00
9	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3168 F	UND	200	3,53	706,00
10	BROCA ACABAMENTO FINO Nº 3118 F	UND	200	3,53	706,00
11	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1091	UND	200	3,53	706,00
12	BROCA CILÍNDRICA PLANA Nº 1092	UND	200	3,53	706,00
13	BROCA CIRÚRGICA N. 700	UND	150	15,04	2.256,00
14	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 5	UND	200	5,83	1.166,00
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 6	UND	200	5,83	1.166,00
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 7	UND	200	5,83	1.166,00
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 8	UND	200	5,83	1.166,00
18	BROCA DE ALTA ROTACAO N.1011HL	UND	200	3,53	706,00
19	BROCA DE ALTA ROTACAO N.1012HL	UND	200	3,53	706,00
20	BROCA DE ALTA ROTACAO N.1013HL	UND	200	3,53	706,00
21	BROCA DE ALTA ROTACAO N 1014HL	UND	200	3,53	706,00
22	BROCA DE ALTA ROTACAO N. 1016HL	UND	200	3,53	706,00
23	BROCA DE ALTA ROTACAO N. 1013	UND	200	3,53	706,00
24	BROCA DE ACABAMENTO FINO N.1190F	UND	200	3,53	706,00
25	BROCA DE ACABAMENTO FINO N.2135F	UND	200	3,53	706,00
26	BROCA ACABAMENTO ULTRA FINO N 1190FF	UND	200	3,53	706,00
27	BROCA ACABAMENTO ULTRA FINO N 3118FF	UND	200	3,53	706,00
28	BROCA ACABAMENTO ULTRA FINO N 3168FF	UND	200	3,53	706,00
29	BROCA ACABAMENTO ULTRA FINO N 3195FF	UND	200	3,53	706,00

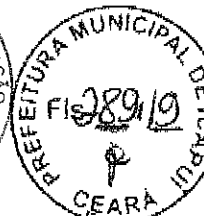
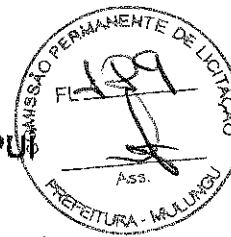


30	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA N 7006	UND	200	35,61	7.122,00
31	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA N7205	UND	200	35,61	7.122,00
32	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA N7283	UND	200	35,61	7.122,00
33	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA N7902	UND	200	35,61	7.122,00
34	BROCA DE ACABAMENTO E POLIMENTO AMALGAMA N7803	UND	200	35,61	7.122,00
35	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8091 F	UND	200	67,54	13.508,00
36	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8092 F	UND	200	67,54	13.508,00
37	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8093 F	UND	200	67,54	13.508,00
38	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8094 F	UND	200	67,54	13.508,00
39	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8091 FF	UND	200	67,54	13.508,00
40	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8092 FF	UND	200	67,54	13.508,00
41	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8093 FF	UND	200	67,54	13.508,00
42	SILICONE ABRASIVO P/ RESINA P/ BAIXA ROTACAO N 8094 FF	UND	200	67,54	13.508,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>172.480,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO</b>					
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL - SERINGA 2,5G	UND	800	2,98	1.788,00
2	AFASTADOR DE BOCHECHA	UND	20	11,31	226,20
3	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTO (PRIME & BOND 2.1) 4ML	UND	200	29,62	5.924,00
4	AGULHA DE SUTURA COM FIONYLUM 3.0 CX C/ 24 ENVELOPE	CXA	800	68,47	54.776,00
5	AGULHA GENGIVAL CX C/100	CXA	300	62,52	18.756,00
6	ÁLCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LT	LTR	360	10,33	3.718,80
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROL	300	23,07	6.921,00
8	ALVEOLEX (CURATIVO ALVEOLAR) PASTA 10G	UND	80	39,00	3.120,00
9	AMALGAMA CAPSULA - POTE C/ 500 UND	POT	40	1.696,89	67.875,60
10	ANEST. LIQ. ALPHACAINE-CLORIDATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA	CXA	400	192,25	76.900,00
11	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UND	200	13,76	2.752,00
12	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO PROTETOR KIT PÓ 10G- LIQ. 8G	KIT	120	34,68	4.161,60
13	CREME DENTAL, 50 GR CX C/ 12 UND	CXA	200	23,22	4.644,00
14	CUNHA DE MADEIRA	UND	80	18,75	1.500,00
15	ESCOVA DE ROBSON	UND	400	2,53	1.012,00
16	ESCOVA DENTAL MACIA, TAM. MÉDIO - ADULTO	UND	10.000	1,34	13.400,00



17	ESPELHO BUCAL CX C/ 12 UND	CXA	50		
18	EVIDENCIADOR DE PLACAS PASTILHAS C/60	UND	30	62,22	3.111,00
19	FILME PERIAPICAL ODONTOLÓGICO COM 150 PELÍCULAS	CXA	30	20,54	616,20
20	FIO DENTAL 50 M	UND	300	294,72	8.841,60
21	FITA MATRIZ 5 MM	UND	300	4,76	1.428,00
22	FITA MATRIZ 7 MM	UND	200	2,68	536,00
23	FIXADOR DENTAL	UND	200	2,98	596,00
24	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	UND	60	26,20	1.572,00
25	FLUOR PÓ	UND	200	9,08	1.816,00
26	FORMOCRESOL 10 ML	KG	20	565,63	11.312,60
27	GAZE HIDRÓFILA - COMPRESSA 91 X 91	UND	70	8,93	625,10
28	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM2, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZA 8 CAMADAS 7,50 CM 5 DOBRAS ESTEÉRIL DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 10 UNID.	PCT	500	44,06	22.030,00
		PCT	500	0,95	475,00
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LTR	360	39,89	14.360,40
30	GORRO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UND	PCT	200	32,75	6.550,00
31	HEMOSTOP (HEMOSTESIN) 10G	UND	70	29,77	2.083,90
32	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	UND	60	9,26	555,60
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIPAC 13G	CXA	60	29,47	1.768,20
34	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML	LTR	200	7,14	1.428,00
35	IRM LÍQUIDO 15 ML	UND	80	24,71	1.976,80
36	IRM PÓ 38 G	UND	80	32,45	2.596,00
37	LÂMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100 UND	CXA	80	50,61	4.048,80
38	LÂMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100 UND	CXA	80	50,61	4.048,80
39	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, Nº21. DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	50	71,45	3.572,50
40	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, Nº23. DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	CXA	50	71,45	3.572,50
41	LIMALHA DE PRATA PÓ 30 G	UND	50	133,97	6.698,50
42	LUIVA DE PROCEDIMENTO DESC. G - CX C/ 100 UND	CXA	300	37,93	11.379,00
43	LUIVA DE PROCEDIMENTO DESC. M- CX COM 100 UND	CXA	600	37,93	22.758,00
44	LUIVA DE PROCEDIMENTO DESC. P - CX COM 100 UND	CXA	600	37,93	22.758,00
45	MÁSCARA DESC. COM ELÁSTICO- PCT. COM 50	PCT	300	11,91	3.573,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROT. 200 ML	UND	80	42,57	3.405,60
47	PASTA PROFILÁTICA BISNAGA 90 G	UND	120	14,29	1.714,80
48	PEDRA POMES	CXA	20	10,42	208,40
49	PLACA DE VIDRO	UND	20	18,75	375,00

50	PONTA ACAB. POLIMENTO RESINA	UND	80	7,44	596,20
51	PORTA AMALGAMA	UND	15	17,86	267,90
52	PORTA BROCA	UND	20	23,22	464,40
53	POTE DAPEN PLÁSTICO	UND	30	4,94	148,20
54	REMOVEDOR DE MANCHA 10 ML	UND	30	35,43	1.062,90
55	REVELADOR DENTAL	UND	60	26,20	1.572,00
56	FIXADOR DENTAL	UND	60	26,20	1.572,00
57	SABONETE ANTI-SÉPTICO EMBALAGEM DE L LT	LTR	360	11,91	4.287,60
58	SACA BROCA	UND	20	47,63	952,60
59	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS BRANCO OPACO	KIT	20	47,63	952,60
60	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	PCT	300	9,41	2.823,00
61	TAÇA DE BORRACHA	UND	30	2,68	80,40
62	TERMÔMETRO P/ ESTUFA	UND	2	154,06	308,12
63	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/ 12 TIRAS	CXA	80	12,21	976,80
64	TIRA DE LIXA P/ POLIMENTO DENTAL CX C/ 150 TIRAS	CXA	80	14,59	1.167,20
65	TIRA DE POLIÉSTER CX C/ 50 TIRAS	CXA	80	2,53	202,40
66	A1 (RESINA FOTO) SERINGA 4G	UND	120	18,61	2.233,20
67	A2 (RESINA FOTO) SERINGA 4G	UND	120	18,61	2.233,20
68	A3 (RESINA FOTO) SERINGA 4G	UND	120	18,61	2.233,20
69	A3-5 (RESINA FOTO) SERINGA 4G	UND	120	18,61	2.233,20
70	B2 (RESINA FOTO) SERINGA 4G	UND	80	18,61	1.488,80
71	VERNIZ C/ FLUOR 10 ML	UND	80	32,42	2.593,60
72	VERNIZ DENTAL 10 ML	UND	80	44,66	3.572,80
73	IONOMERO DE VIDRO R /PO	UND	80	24,47	1.957,60
74	IONOMERO DE VIDRO R /LIQUIDO	UND	80	17,56	1.404,80
75	OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	120	15,63	1.875,60
76	IONOMERO DE VIDRO F /PO	UND	80	55,37	4.429,60
77	IONOMERO DE VIDRO F /LIQUIDO	UND	80	44,36	3.548,80
78	PELICULA P/ RX ADULTO	CXA	20	294,72	5.894,40
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>492.998,62</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO</b>					
1	ALAVANÇAS BANDEIRINHA C/3	CONJ	20	44,33	886,60
2	ALAVANÇAS CURVA	CONJ	20	44,33	886,60
3	ALAVANÇAS RETA	CONJ	20	44,33	886,60
4	ALVEOLÓTOMO RETO	UND	20	148,49	2.969,80
5	AMALGAMADOR (DE CAPSULA)	UND	8	1.295,80	10.366,40
6	AUTOCLAVE DE BANCADA VERTICAL DE 18 LITROS	UND	8	13.950,00	111.600,00
7	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL ( MÉDIA)22 X 12 X 1	UND	60	30,69	1.841,40
8	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (GRANDE)24 X 18 X 1,5	UND	60	33,79	2.027,40



9	BANDEJA P/ INSTRUMENTAL (PEQUENA) 22 X 6 X 1,3	UND	60	27,28	1.638,80
10	BRUNDOR N 29	UND	80	12,24	979,20
11	CABO P/ ESPELHO BUCAL	UND	100	6,20	620,00
12	CABO PARA BISTURI	UND	20	17,83	356,60
13	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UND	2	18.569,00	37.138,00
14	CAIXA METÁLICA GRANDE 26 X 12 X 05	UND	30	92,69	2.780,70
15	CAIXA METÁLICA MÉDIA 20 X 10 X 05	UND	30	83,39	2.501,70
16	CAIXA METÁLICA PEQUENA 18 X 08 X 05	UND	30	64,79	1.943,70
17	CALÇADOR	UND	80	12,24	979,20
18	CANETA ALTA ROTAÇÃO (NECTAR ATICA C/1 SPRAY)	UND	10	787,40	7.874,00
19	CINZEL	UND	8	27,28	218,24
20	CONTRA-ÂNGULO PREMIUN DORIOT C/REFRIG.	UND	10	939,30	9.393,00
21	CUBA GRANDE 11 A 12	UND	10	27,28	272,80
22	CUBA MÉDIO 09 A 10	UND	10	18,60	186,00
23	CUBA PEQUENA 08	UND	10	14,73	147,30
24	CURETA ALVEOLAR	UND	60	18,60	1.116,00
25	CURETA PARA DENTINA	UND	60	12,24	734,40
26	EPÁTULA N.º 31	UND	60	15,19	911,40
27	ESPATULA N.º 01 INSERÇÃO	UND	50	16,28	814,00
28	ESPATULA N.º 24	UND	30	16,28	488,40
29	ESPATULADICAL	UND	30	16,28	488,40
30	ESTUFA (EQUIPAMENTO) 30 LITROS	UND	1	5.425,00	5.425,00
31	EXPLORADOR	UND	40	12,24	489,60
32	FORCEPS 151	UND	25	127,10	3.177,50
33	FORCEPS 16	UND	25	127,10	3.177,50
34	FORCEPS 17	UND	10	127,10	1.271,00
35	FORCEPS 18 R	UND	15	127,10	1.906,50
36	FORCEPS 44	UND	10	127,10	1.271,00
37	FÓRCEPS 65	UND	12	127,10	1.525,20
38	FORCEPS ADULTO 150	UND	15	127,10	1.906,50
39	FÓRCEPS INFANTIL 01	UND	25	127,10	3.177,50
40	FÓRCEPS INFANTIL 151	UND	15	127,10	1.906,50
41	FÓRCEPS INFANTIL 33	UND	10	127,10	1.271,00
42	FÓRCEPS INFANTIL 150	UND	6	127,10	762,60
43	FOTOPOLIMERIZADOR LED	UND	8	852,50	6.820,00
44	LIMA PARA OSSO	UND	8	62,00	496,00
45	MARTELO	UND	8	126,79	1.014,32
46	MICRO-MOTOR PREMIUN DORIOT C/REFRIG.	UND	10	1.026,10	10.261,00
47	OSTEÓTOMO	UND	8	148,49	1.187,92
48	PINÇA CLÍNICA	UND	40	15,19	607,60
49	PORTA AGULHA	UND	40	43,40	1.736,00
50	PORTA ALGODÃO INOX	UND	20	64,79	1.295,80

51	PORTA AMALGAMA	UND	20	18,60	372,00
52	PORTA DETRITO INOX	UND	10	64,79	647,90
53	PORTA MATRIZ	UND	8	38,75	310,00
54	SERINGA CARPULER	UND	40	43,40	1.736,00
55	SERINGA TRÍPLICE	UND	8	775,00	6.200,00
56	SINDESMÓTOMO	UND	15	18,60	279,00
57	TESOURA CLÍNICA CURVA (PEQUENA)	UND	40	28,83	1.153,20
58	TESOURA CLÍNICA RETA (PEQUENA)	UND	40	28,83	1.153,20
59	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA	UND	10	64,79	647,90
60	MANDRIL P/ DISCO DE LIXA	UND	10	6,20	62,00
61	SONDA EXPLORADORA N 5/CABO DE 8MM	UND	80	88,19	7.055,20
62	PINÇA MULLER	UND	80	39,99	3.199,20
63	ESPATULA SUPRAFILL	UND	80	27,90	2.232,00
64	ESCAVADOR DE DENTINA N.5	UND	30	12,24	367,20
65	ESCAVADOR DE DENTINA N.11/12	UND	30	12,24	367,20
66	ESCAVADOR DE DENTINA N.14	UND	30	12,24	367,20
67	ESCAVADOR DE DENTINA N.17	UND	30	12,24	367,20
68	ESCAVADOR DE DENTINA N.18	UND	30	12,24	367,20
69	ESCAVADOR DE DENTINA N.19	UND	30	12,24	367,20
70	ESCAVADOR DE DENTINA N.20	UND	30	12,24	367,20
71	BRUNDOR N 33	UND	30	18,60	558,00
72	CONDENSADOR DE WARD N.1	UND	30	12,24	367,20
73	CONDENSADOR DE WARD N.2	UND	30	12,24	367,20
74	CONDENSADOR DE WARD N.3	UND	30	12,24	367,20
75	CONDENSADOR DE WARD N.4	UND	30	12,24	367,20
76	ESCULPIDOR DE ROLLEMBACK N.6	UND	30	12,24	367,20
77	ESCULPIDOR DE ROLLEMBACK N.3	UND	30	12,24	367,20
78	ESCULPIDOR DE ROLLEMBACK N.35	UND	30	12,24	367,20
79	SONDA OMS	UND	20	24,49	489,80
80	CURETA GRACE 9-10	UND	30	16,89	506,70
81	CURETA GRACE 11-12	UND	30	16,89	506,70
82	CURETA GRACE 13-14	UND	30	16,89	506,70
83	CURETA GRACE 15-16	UND	20	16,89	337,80
84	MUFLA P/REVALACAO DE RX	UND	8	266,60	2.132,80
85	FOICE 11-12	UND	30	16,89	506,70
86	FOICE 0-00	UND	30	16,89	506,70
87	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	10	24,80	248,00
88	ALVEOLOTOMO CURVO	UND	20	148,48	2.969,80
89	PINÇA DENTE DE RATO	UND	40	24,80	992,00
90	ALAVANCA SELDIN DIREITA	UND	20	44,33	886,60
91	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	UND	20	44,33	886,60
92	FORCEPS 18 L	UND	20	127,10	2.542,00
93	FORCEPS 69	UND	20	127,10	2.542,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>301.037,98</b>

MATERIAL PERMANENTE					
1	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.	UND	8	949,35	7.594,80
2	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL ESPECIFICAÇÕES: - EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL - FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO. - ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM.	UND	8	949,35	7.594,80
3	ARMÁRIO VITRINE, COM 1 PORTA DE VIDRO, 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	8	1.078,00	8.624,00
4	ARMÁRIO VITRINE, COM 2 PORTAS DE VIDRO E 3 PRATELEIRAS, C/ CHAVE	UND	8	1.386,00	11.088,00
5	BIOMBO TRIPLO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, DOBRÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS, PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHA TECIDOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS, DIMENSÃO APROXIMADA: 1870 X 1800 MM ABERTO	UND	8	770,00	6.160,00
6	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR DE ESPUMA ORTOPÉDICA, DENSIDADE MÍNIMA 28, REVESTIDO EM COURVIM NA COR AZUL MARINHO, MEDINDO 1,90M X 0,60M X 0,15M (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA) COM ZÍPER E ABERTURA ADEQUADA PARA DESCOMPRESSÃO.	UND	10	1.170,40	11.704,00
7	COMADRE INOX, DIMENSÕES 40 X 28 CM, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS	UND	8	169,40	1.355,20
8	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 9 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 200ML.	UND	8	65,54	524,32
9	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700ML	UND	8	152,67	1.221,36
10	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL PORTÁTIL	UND	8	1.038,96	8.311,60
11	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS NA COR BRANCA	UND	10	147,84	1.478,40
12	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL 800ML NA COR BRANCA	UND	10	190,96	1.909,60

*[Handwritten signature]*

13	ESCRIVANINHA PARA MÉDICOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO QUADRADO, TAMPO E DUAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 60 X 80 MM	UND	8	1.170,40	9.363,20
14	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA COM: 01(UMA) CUBA REDONDA, 01(UM) PORTA AGULHAS, 01 CABO BISTURI, 01(UMA) TESOURA DE MAYO MÉDIA, 01(UMA) PINÇA ANATÔMICA S/ DENTE, 01(UMA) TESOURA METSEMBAUM	KIT	8	722,94	5.783,52
15	NEBULIZADOR P/ COMBATE AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, C/ FILTRO DE AR REMOVÍVEL, COM MÁSCARA INFANTIL E MÁSCARA ADULTA, VOLTAGEM MÍNIMA: 127/220, VAC. FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50/60 HZ. TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 1,2ML/MIM.1 SAÍDA	UND	8	431,20	3.449,60
16	OTOSCÓPIO CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO, AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3 X, COM LÂMPADA DE 3,5 W HALÓGENA, COM CABO PARA PILHAS MEDIAS EM AÇO INOX.DEVE ACOMPANHAR OS ESPECULOS COM NUMERAÇÕES DE:1, 2, 3, 4, 5 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, ACONDICIONADO EM MALETA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA PRONTO USO, GARANTIA 12 MESES, DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA	UND	6	5.068,94	30.413,64
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>116.576,04</b>
<b>MATERIAL PARA RESGATE</b>					
1	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO G	UND	5	54,32	271,60
2	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO M	UND	5	54,32	271,60
3	COLAR CERVICAL - CONFECCIONADA EM ESPUMA EVA EPOLIURETANO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, POSSUI ABERTURAPARA TRAQUÉIA. TAMANHO P	UND	5	54,32	271,60
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>814,80</b>

MATERIAL DE CONSUMO (LENÇOL)					
1	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	50	108,50	5.425,00
2	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, SEM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,00M X LARGURA 1,50M, COR BRANCA	UND	50	108,50	5.425,00
3	LENÇOL, MATERIAL PERCAL, CM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO 2,20M X LARGURA 1,20M, COR BRANCA	UND	50	108,50	5.425,00
TOTAL ESTIMADO					16.275,00

#### 5 - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

5.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de menor preço global por lote e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

#### 6 - PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

- 6.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue conforme especificações constantes neste Termo de Referência, observando o seguinte:
- 6.1.1 - O recebimento provisório será efetuado pelo servidor responsável que verificará a quantidade/qualidade/adequação do objeto, observado o disposto nas alíneas "a" dos incisos I e II do art. 73 da Lei n° 8.666/93, mediante a apresentação a nota fiscal correspondente a respectiva entrega.
- 6.1.2 - O recebimento definitivo será efetuado pelo servidor responsável ou comissão, designada pela autoridade competente, após a confirmação da verificação supracitada, observando o disposto no art. 15, parágrafo 8º, para alíneas "b" dos incisos I e II do art. 73 da Lei n° 8.666/93.
- 6.1.3 - A empresa licitante deverá comprometer-se a trocar todo o material pertencente a um lote em que tenham sido detectados problemas decorrentes devido a falhas no processo de fabricação e de transporte inadequado.
- 6.1.4 - Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por objeto adequado, no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir da solicitação da secretaria requisitante.
- 6.1.5 - Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima. Após serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- 6.1.6 - Em cada fornecimento de reposição, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela Unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 02 (dois) dias e os materiais em caráter de urgência em até 1 (um) dia, a contar da Comunicação de Consumo ao fornecedor, caso o fornecedor não o cumpra poderão ser aplicadas as sanções cabíveis constantes neste edital.
- 6.2 - Os materiais deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante no



Almoxarifado da mesma, em perfeito estado de conservação, em horário a ser estabelecido.

6.3 - Os materiais deverão ser entregues, de acordo com as características exigidas neste edital, assim como com toda a sua documentação.

6.4 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

6.5 - O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela empresa vencedora, por escrito, ao Setor responsável do município, antes do vencimento do prazo.

6.6 - Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

6.7 - O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro ainda que, a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

6.8 - O prazo de vigência do Contrato decorrente desta licitação é de \_\_\_\_ (até 12 doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, de acordo com o estabelecido em lei, e desde que haja interesse de ambas as partes.

6.9 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos registrados.

6.10 - No fornecimento do material, deverá constar na embalagem e no produto o prazo de validade do mesmo, devendo ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento no Almoxarifado das secretarias. O referido prazo deverá ser registrado pelo fabricante do produto, não sendo admitido, em hipótese alguma, sua alteração.

6.11 - O material deverá conter na sua embalagem a marca, procedência e o prazo de validade, se for o caso.

#### 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Município de Icapuí nas dotações orçamentárias nº 06.01.10.301.0400.2.042; 06.01.10.302.0403.2.043, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00.

#### 8 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

##### 8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### 8.1.4 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

8.1.4.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.1.4.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)



8.1.4.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

**8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Município de Icapuí, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123.

8.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

8.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.

**8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de

capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já fornecidos.

8.3.2 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

8.3.3 - Para a cotação dos LOTES alusivos a medicamentos será exigida a apresentação de autorização expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

8.3.4 - Para a cotação dos lotes que contenham medicação controlada constante na Portaria nº 344/MS, será exigida a apresentação da ANVISA Especial, e para os lotes que contenha correlatos, será exigida a apresentação da ANVISA para correlatos.

8.3.5 - Comprovante de registro ou inscrição no conselho Regional de Farmácia.

#### 8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante.

8.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira da licitante será aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e liquidez Corrente (LC), devendo apresentar resultados maiores que um (>1). A licitante deverá trazer os índices calculados, com a assinatura, nome e n.º do CRC do contador responsável pelos mesmos, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,00$$

8.4.1.2 - Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores que 1,00 (>1,00), e o resultado isolado da operação Solvência Geral (SG), deverá ser maior que 1,00 (> 1,00).

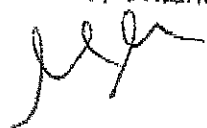
8.4.1.3 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos.

14.4.2 - A Licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, apresentar as memórias de cálculo relativas a todos os dados apresentados, com relação à qualificação econômico-financeira, a saber:

8.4.2.1 - Índices Financeiros;

8.4.2.2 - Atualização do Capital Social Integralizado (se for o caso).

8.4.3 - A justificativa de se exigir a demonstração da qualificação econômico-financeira das licitantes foi por demais salutar, eis que, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, evitem-se paralisações por deficiência de recursos monetários. O objetivo é o de poder verificar a saúde financeira da licitante, evitando



a participação de empresas que apresentem dependência econômica, isto é, aquelas que não possam executar os serviços às próprias expensas.

8.4.4 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.4.5 - As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil).
- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil).
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil).
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil).
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

8.4.6 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente, Justiça Ordinária;

8.4.7 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.4.8 - Certidão Específica da Junta Comercial, emitida pela sede da Licitante, expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura da licitação.

8.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

#### 9.0 - CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das Propostas de Preços escritas e dos lances obedecerá aos seguintes critérios:

9.1 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2 - A Pregoeira fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço por item/lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

9.3 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

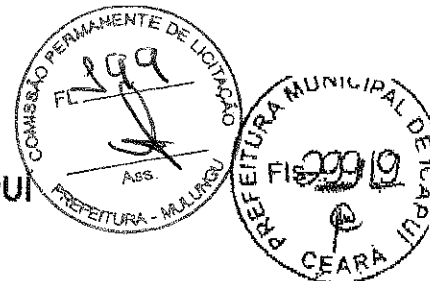
9.4 - No caso do item anterior, a Pregoeira poderá facultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, a participação na fase de lances verbais, estabelecendo a classificação de lances em ordem decrescente, iniciando-se pela licitante que apresentou maior preço inicial.

9.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

- 9.6 - A Pregoeira convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.
- 9.7 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 9.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.11 - Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.
- 9.12 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
- 9.13 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.
- 9.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
- 9.15 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.
- 9.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

#### 10.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
- 10.3.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



10.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.4.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 11.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
  - b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
  - c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar



com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8 - As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

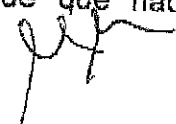
## 12.0 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde.

## 13.0 - DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

13.1 - Os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Tendo o(as) mesmo(as) que realizarem estudo que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a utilização da ata de registro de preços.

13.2 - Cabe ao fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento e/ou prestação de serviços decorrente de adesão a um órgão não participante, desde que não





prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.3 - Os órgãos e entidades não participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

13.4 - As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

13.5 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que a aderirem.

13.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### 14.0 - DO VALOR ESTIMADO

14.1 - O valor estimado global do registro de preços é de R\$ 8.766.585,68 (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo sido obtido com base em uma pesquisa que buscou a diversidade de fontes, manifesta por meio de preços já praticados pela Administração e orçamento enviado por empresas que atuam nesse segmento.



PROCESSO Nº 030/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.22.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

ANEXO II


MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

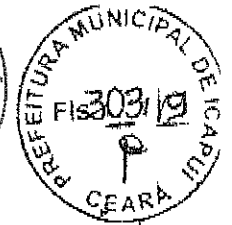
A Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Icapuí

Prezada Senhora,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.22.01, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico, Permanente, Instrumental, bem como materiais para Fisioterapia, laboratório e Raio X, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo:

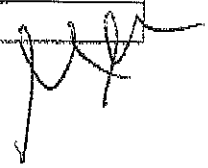
LOTE I - MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	1875		
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	2250		
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	18750		
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	2250		
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	225		
6	AMPICILINA 1G	AMP	1875		
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	750		
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	3000		
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	2100		
10	CEFALOTINA 1G	AMP	2250		
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	3375		
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	1875		
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/ 10 ML	AMP	750		
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	750		
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	750		
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%. AMPOLA 20ML	AMP	1500		
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	750		
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	17250		
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	17250		





20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	750		
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	8250		
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	750		
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	3750		
24	HEPARINA 5.000 UI/ ML, AMP. 5ML	AMP	450		
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	750		
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	2250		
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	2025		
28	HIOSCINA + DAPIRONA 5ML	AMP	8250		
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	3000		
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	19		
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	1125		
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	375		
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	3000		
34	OXACILINA 500 MG	AMP	2250		
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	1500		
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	750		
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	9750		
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	5250		
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	5250		
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	750		
41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	375		
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	9000		
43	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	2250		
44	TENOXICAM 40MG	AMP	750		
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	11250		
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	1125		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE II - MEDICAMENTOS (AMPOLAS) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMP	625		
2	ADRENALINA 1MG /ML	AMP	750		
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	6250		
4	ÁGUA DESTILADA 500 ML	AMP	750		
5	AMINOFILINA 24MG/ML FRASCO COM 10 ML	AMP	75		
6	AMPICILINA 1G	AMP	625		
7	ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	250		
8	BENZILPENICILINA 1.200.000	AMP	1000		
9	BENZILPENICILINA 600.000	AMP	700		
10	CEFALOTINA 1G	AMP	750		
11	CEFTRIAXONA 1G	AMP	1125		
12	CETOPROFENO 50ML/ML	AMP	625		



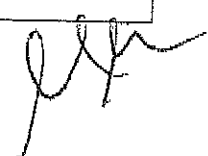
13	CLORETO DE POTÁSSIO 10% C/ 10 ML	AMP	250		
14	CLORETO DE SÓDIO 20% C/ 10 ML	AMP	250		
15	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1ML 10 MG	AMP	250		
16	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO 2%. AMPOLA 20ML	AMP	500		
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	250		
18	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	AMP	5750		
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	AMP	5750		
20	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	250		
21	FUROSEMIDA 40MG/ML	AMP	2750		
22	GENTAMICINA 40MG/ML	AMP	250		
23	GENTAMICINA 80MG /ML	AMP	1250		
24	HEPARINA 5.000 UI/ ML, AMP. 5ML	AMP	150		
25	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	250		
26	HIDROCORTIZONA 100MG/ML	AMP	750		
27	HIDROCORTIZONA 500MG/ML	AMP	675		
28	HIOSCINA + DAPIRONA 5ML	AMP	2750		
29	HIOSCINA 20MG/ML	AMP	1000		
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH	AMP	6		
31	METRONIDAZOL 500 MG	AMP	375		
32	NITROGLICERINA 5MG/ML 10 ML	AMP	125		
33	OMEPRAZOL 40 MG	AMP	1000		
34	OXACILINA 500 MG	AMP	750		
35	OXITOCINA 5UI/ ML	AMP	500		
36	PIRACETAM 200MG/ML5ML	AMP	250		
37	RANITIDINA 50 MG/2ML	AMP	3250		
38	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10ML	AMP	1750		
39	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML	AMP	1750		
40	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMP	250		
41	VASOPRESSINA 20UI/ML	AMP	125		
42	VITAMINA C 100MG/ML	AMP	3000		
43	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	750		
44	TENOXICAM 40MG	AMP	250		
45	VITAMINA DO COMPLEXO B	AMP	3750		
46	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 400MG	AMP	375		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE III - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	3750		
2	BETADINE 24MG	CPR	3750		
3	CILOSTAZOL 50MG	CPR	1875		
4	CINARIZINA 75MG	CPR	3750		
5	CLORTALIDONA 25MG	CPR	1500		

*[Handwritten signature]*

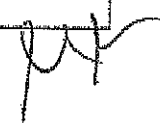
6	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	750		
7	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500MG	CPR	1500		
8	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG	CPR	2100		
9	INDOMETACINA 50MG	CPR	1125		
10	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	750		
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	7500		
12	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/100MG	CPR	1500		
13	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	1500		
14	METFORMINA 500MG XR	CPR	7500		
15	METFORMINA 850MG	CPR	15000		
16	NIFEDIPINA 10MG	CPR	750		
17	NIFEDIPINA 20MG	CPR	750		
18	NIMESULIDA 100MG	CPR	18750		
19	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	2625		
20	RAMIPRIL 5MG	CPR	2250		
21	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	2250		
22	TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	1875		
23	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	2250		
24	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLÓDIPINO 160/12,5/5MG	CPR	1125		
25	LOSARTANA POTÁSSICA 100+25MG	CPR	3750		
26	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	3750		
27	BEPANTOL DERMA	TB	112		
28	FISIOGEL LOCAO FR 400ML	FR	112		
29	ELIDEL CREME	TB	60		
30	CETOCONAZOL POMADA	TB	3750		
31	AVENO BABY SABONETE	FR	150		
32	HIDROXIZINE XAROPE	FR	750		
33	APTAMIL PEPTI	LATA	150		
34	NEO CATE	LATA	150		
35	RISEDRONATO 35MG	CPR	750		
36	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	2250		
37	NEO ADVANCED	LATA	150		
38	PREGOMIM	LATA	150		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE IV - MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ATROVASTATINA 20MG	CPR	1250		
2	BETADINE 24MG	CPR	1250		
3	CILOSTAZOL 50MG	CPR	625		
4	CINARIZINA 75MG	CPR	1250		
5	CLORTALIDONA 25MG	CPR	500		



6	COLCHICINA 0,5 MG	CPR	250		
7	DIOSMINA + HISPERIDINA 450/500MG	CPR	500		
8	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA 2/1000MG	CPR	700		
9	INDOMETACINA 50MG	CPR	375		
10	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	250		
11	IVERMECTINA 6MG	CPR	2500		
12	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5/100MG	CPR	500		
13	LINAGLIPTINA 5MG	CPR	500		
14	METFORMINA 500MG XR	CPR	2500		
15	METFORMINA 850MG	CPR	5000		
16	NIFEDIPINA 10MG	CPR	250		
17	NIFEDIPINA 20MG	CPR	250		
18	NIMESULIDA 100MG	CPR	6250		
19	PIOGLITAZINA 30MG	CPR	875		
20	RAMIPRIL 5MG	CPR	750		
21	SECNIDAZOL 1000MG	CPR	750		
22	TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	625		
23	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO CR 500MG	CPR	750		
24	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/12,5/5MG	CPR	375		
25	LOSARTANA POTÁSSICA 100+25MG	CPR	1250		
26	RIVAROXABANA (XARELTO)20MG	CPR	1250		
27	BEPANTOL DERMA	TB	38		
28	FISIOGEL LOCAO FR 400ML	FR	38		
29	ELIDEL CREME	TB	20		
30	CETOCONAZOL POMADA	TB	1250		
31	AVENO BABY SABONETE	FR	50		
32	HIDROXIZINE XAROPE	FR	250		
33	APTAMIL PEPTI	LATA	50		
34	NEO CATE	LATA	50		
35	RISEDRONATO 35MG	CPR	250		
36	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	CPR	750		
37	NEO ADVANCED	LATA	50		
38	PREGOMIM	LATA	50		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE V - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%	FRS	4		
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	3750		
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	3750		
4	CLORETO DE POTASSIO 6% C/ 100ML	FRS	1500		



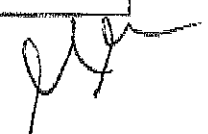
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	3750		
6	HIOSCINA + DAPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	3750		
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	2250		
9	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	22		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE VI - MEDICAMENTOS (FRASCOS) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90%	FRS	1		
2	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	1250		
3	AMBROXOL XAROPE 30MG/ML FRASCO COM 100ML	FRS	1250		
4	CLORETO DE POTASSIO 6% C/ 100ML	FRS	500		
5	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/ML	FRS	1250		
6	HIOSCINA + DAPIRONA GOTAS 20 ML	FRS	1250		
7	NIMESULIDA 50MG/5ML GOTAS	FRS	750		
9	OTOSPORIM GOTAS 10ML	FRS	8		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE VII - MEDICAMENTOS (TUBOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	1500		
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	450		
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	1500		
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	375		
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	225		
6	SAF GEL	TB	225		
7	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	1125		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

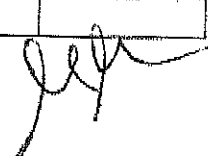
LOTE VIII - MEDICAMENTOS (TUBOS) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CLOTRIMAZOL 1% CREME VAGINAL	TUB	500		
2	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30G	TUB	150		
3	NEOMICINA + BACITRACINA 10G	TUB	500		
4	SUPUSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UND	125		
5	SUPUSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	75		
6	SAF GEL	TB	75		
7	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	375		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE IX - MEDICAMENTOS (CONTROLADOS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	11250		



2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	11260		
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	2250		
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	600		
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	11250		
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	1500		
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	2625		
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	2625		
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	1500		
10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	CPR	2250		
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	3750		
12	FENITOÍNA 100MG/ML	AMP	450		
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	375		
14	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG	CPR	2250		
15	MIDAZOLAN 15MG	CPR	750		
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	2625		
17	NEULEPTIL 1%	GOT	750		
18	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	3750		
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	3750		
20	SERTRALINA 50MG	CPR	6000		
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	1125		
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	1500		
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	150		
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	375		
25	SERTRALINA 100MG	CPR	6000		
26	MEMANTADINA 10MG	CPR	1500		
27	NEULEPTIL 4%	FR	750		
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CPR	1500		
29	CLOBAZAM 10MG	CPR	1500		
30	TRILEPTAL 6%	FR	150		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE X - MEDICAMENTOS (CONTROLADOS) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BROMAZEPAM 3MG	CPR	3750		
2	BROMAZEPAM 6MG	CPR	3750		
3	CARBAMAZEPINA 400MG CR	CPR	750		
4	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML	AMP	200		
5	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	3750		
6	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CPR	500		
7	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMP	875		
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - AMPOLA 10ML	AMP	875		
9	DIAZEPAN 10MG/ML	AMP	500		



10	DIVALPROATO DE SODIO 500MG ER	CPR	750		
11	ESCITALOPRAM 20MG	CPR	1250		
12	FENITOÍNA 100MG/ML	AMP	150		
13	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	125		
14	FOSFATO DE CODEÍNA + PARACETAMOL 30MG	CPR	750		
15	MIDAZOLAN 15MG	CPR	250		
16	MIDAZOLAN 15MG/ML	AMP	875		
17	NEULEPTIL 1%	GOT	250		
18	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	1250		
19	RISPERIDONA 2MG	CPR	1250		
20	SERTRALINA 50MG	CPR	2000		
21	SULFATO DE MORFINA 30MG	CPR	375		
22	SULFATO DE MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML	AMP	500		
23	TRIDIL 10ML 25MG	AMP	50		
24	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	125		
25	SERTRALINA 100MG	CPR	2000		
26	MEMANTADINA 10MG	CPR	500		
27	NEULEPTIL 4%	FR	250		
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	CPR	500		
29	CLOBAZAM 10MG	CPR	500		
30	TRILEPTAL 6%	FR	50		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE XI - MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML	AMP	3000		
2	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML ESTÉRIL.	AMP	2250		
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	3000		
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML	AMP	10500		
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML. ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	7500		
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	2625		
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	3375		
8	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	300		
9	SOLUÇÃO DE GLICERINA 5%, AMPOLA 250 ML	AMP	450		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					
LOTE XII - MEDICAMENTOS (SORO E SOLUÇÕES) - COTA RESERVADA - COTA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SORO DE RINGER C/ LACTATO 500 ML	AMP	1000		
2	SORO DE RINGER SIMPLES 500ML ESTÉRIL.	AMP	750		
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 250 ML	AMP	1000		



4	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, AMP. 500 ML.	AMP	3500		
5	SORO FISIOLÓGICO 100ML. ESTÉRIL. PARA HIDRATAÇÃO ENTERAL	AMP	2500		
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1, AMPOLA C/ 500 ML	AMP	875		
7	SORO GLICOSADO 5%, AMP. 500 ML	AMP	1125		
8	SOLUÇÃO DE MANITOL À 20%, AMPOLA 250 ML	AMP	100		
9	SOLUÇÃO DE GLICERINA 5%, AMPOLA 250 ML	AMP	150		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

LOTE XIII - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS) - COTA PRINCIPAL - COTA 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	1200		
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900		
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	900		
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	975		
5	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO C/PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CX C/ 100 UND	CXA	1950		
6	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL FDESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	300		
7	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750		

8	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750		
9	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	750		
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	101		
11	AGULHA PARA HIPODÉRMICA DE SANGUE A VACUO 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO CONECTOR EM ROSCA PROTETOR PLÁSTICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNID.	CXA	150		
12	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13X0,45	UND	67500		
13	SERINGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 20ML COM AGULHA	UND	36000		
14	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 10ML COM AGULHA	UND	32250		
15	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 5ML COM AGULHA	UND	45000		

16	SERINGA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ATEROGÊNICO, CILINDRO C/ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, C/ANEL E RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGÊ C/FORMATO ADEQUADO, EMBOLO C/PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, 3ML COM AGULHA	UND	24750		
17	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3 ML BICOLUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	18750		
18	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE ( PLÁSTICO) 20 M, BICO LUER EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UND	28500		
19	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 5 ML, BICO LUER LOCK EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGIVEL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	26250		
20	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML. NUMERADA C/AGULHA 13X0,45MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	28500		
21	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML. NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	22500		
22	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5ML BICO CENTRAL SIMPLES OU UNIDADE LUER LOCK, EMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGIVEL PERMANENTE GRADUAÇÃO MAXIMA 0,2 EM A,2ML. NUMERADA C/AGULHA 25X0,7MM BISEL TRIFACETADO PROTETOR PLASTICO. DESCARTAVEL, ESTERIL.	UND	15000		

